

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6826, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (PL 6826/10 – ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

(Seminário / Fórum de Debates)
REQUERIMENTO Nº , de 2011
(Do Sr. Carlos Zarattini)

Requer a realização de Seminário/Fórum de Debates em São Paulo – SP com a Comissão Especial do PL 6826, de 2010 - Atos Contra a Administração Pública - para um amplo debate com autoridades, juristas e entidades e organizações da sociedade civil de apoio à prevenção da corrupção com vistas ao aperfeiçoamento da nossa legislação para a punição não somente das pessoas físicas, mas também da outra ponta do processo de corrupção, as empresas corruptoras.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a V. Ex^a, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Seminário/Fórum de Debates com a Comissão Especial do PL 6826, de 2010 – Atos Contra a Administração Pública – para discutir com autoridades, juristas, entidades e organizações da sociedade civil de apoio à prevenção da corrupção, propostas de aperfeiçoamento da nossa legislação para a punição não somente das pessoas físicas, mas também para a punição da outra ponta do processo de corrupção, as empresas corruptoras.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o momento de mobilização social contra a corrupção, que enfraquece as instituições e os valores das democracias é hora de buscar por meio do debate com as autoridades e entidades especialistas no assunto propostas para a elaboração e o aperfeiçoamento da nossa legislação, tornando-a mais rigorosa para a punição não somente das pessoas físicas, mas também da outra ponta do processo de corrupção, as empresas corruptoras, a exemplo do que já ocorre nas democracias mais avançadas.

Sala da Comissão, em de 2011.

CARLOS ZARATTINI
Deputado Federal – PT/SP